

vinte e três, às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ, em Sessão Solene, os conselheiros Leonardo Roza Cunha, representante da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF; Sérgio Henrique Vieira Campelo, representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro - FEASPERJ; Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Freitas e Flávio Fontes da Silva, representantes da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro - ADVERJ; Giselle de Souza Oliveira, representante do Centro de Inclusão de Deficientes Visuais da Região dos Lagos - CISDV Lagos; Roberto Nunes da Paixão e Cristiane Araújo de Lima, representantes da Urece Esporte e Cultura - UEC; Adriana Elias Gomes, representante da Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro - FEAPAES; Tatiana Quintela de Azeredo Bastos, representante do Instituto de Direito Coletivo - IDC; Adriene Martins Mendonça, representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hansenise - MORHAN; Roberta Braga Goulart da Silva, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; Aline Forasteiro G. Dos Santos e Danielle Figueiredo Santos Dias da Costa, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSOH; Marlene Laprovita Cardoso, representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB; Celina Rodrigues da Silva e Janaina Nascimento de Souza, representantes da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM; Marina Magalhães Lopes e Luiz Henrique Linhares, representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ; Edilcida Mascarenha Fernandes e Valeria da Oliveira Silva, representantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Ricardo Prates Barros, representante da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Jorge Luiz Matias Alves, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC; Soraia Carneiro de Oliveira Missiba e Maria Cristina Penna, representantes da Coordenação de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência - SUPDEFIC/SEDSOH, são diplomados e empossados para o exercício do mandato 2023/25. Conselheiros(as) diplomados e empossados dos seus mandatos no CEPDE/RJ, Domingas ressalta que os conselheiros(as) que não puderam comparecer a referida solenidade, considera-se agraciados e empossados, com a incumbência de a posteriori comparecerem a sede do CEPDE/RJ para assinarem o Livro de Posse. Agradecendo a todos e todas que participaram e prestigiaram da diplomação e posse do Novo Colegiado do CEPDE/RJ, reforçando o desejo de sucesso aos conselheiros no exercício do mandato que se inicia, Domingas dá por encerrada a Cerimônia, convidando a todos e todas para partilharem de um singelo lanche e informa que na sequência, após o intervalo acontece a Assembleia Ordinária do CEPDE/RJ tendo como o principal item da eleição da diretoria executiva. Às dezessete horas e quinze minutos, Ricardo Prates, vice-presidente do CEPDE/RJ reinicia os trabalhos, assembleia instalada para deliberar o item dois da Pauta, Processo Eleitoral da Diretoria Executiva do CEPDE/RJ, informando Ricardo que alguns conselheiros por questões de agenda, após a solenidade de diplomação e posse precisam se ausentarem, ao se desculparem, justificam ausência; esclarecendo Ricardo que o tema em questão se tratar do inciso I do Art. 11 do Regimento Interno do CEPDE/RJ, que facilita eleger um Presidente e um Vice-Presidente dentre seus membros titulares, em chapa conjunta e paritária, em escrutínio secreto, maioria simples, para um mandato de um ano, permitida uma única recondução para igual período, ressaltando Ricardo que por conta da Pandemia, desde dois mil e dezenove não se dará eleição para diretoria executiva do CEPDE/RJ, motivo pelo qual a atual diretoria executiva do conselho está com o mandato prorrogado. Em decorrência da ausência de alguns conselheiros, conforme justificado pelo Ricardo, indagações de alguns conselheiros se deram, quanto ao quórum, para proceder a respeito do processo eleitoral da diretoria executiva, ao suporem que não haveria quórum mínimo, de dessejaos conselheiros, para se deliberar o tema em questão. A conselheira Cinthya Freitas (ADVERJ) discordando da suposição, esclarece que o quórum já estava estabelecido, mediante a assinatura do livro de posse, entendo Cinthya que ainda que as ausências de alguns conselheiros, para esse momento da Pauta, tenham sido justificada, nada impede que o colegiado proceda na sequência da Ordem do Dia. Assim esclarecido e compreendido pelo colegiado, no entanto, mediante a ponderações de alguns conselheiros, quanto ao avançar da hora para se instalar inscrição e defesa de chapa de candidatura, em consideração aos conselheiros que precisaram se ausentarem, aos conselheiros que não puderam comparecer a solenidade de diplomação e posse e sobretudo, por ser tratar de um novo colegiado, recém empossados, Ricardo, em consideração, crendo no bom senso dos presentes, propõe que se convoque uma assembleia extraordinária para tal feito. O conselheiro Flávio (ADVERJ) acrescenta, que em sendo aprovada a assembleia extraordinária, que seja em formato virtual, possibilitando uma maior participação de conselheiros, estabelecendo um prazo de inscrição de chapa até as vésperas da assembleia. Assim deliberado pelo colegiado, assembleia extraordinária virtual para a proxima quarta feira, dia desseste de maio às 14 horas, com link a ser divulgado, sendo a Pauta Eleição da Diretoria Executiva do CEPDE/RJ e Composição das Comissões Permanentes do CEPDE/RJ. Não havendo mais a se debater a deliberar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia de hoje, o conselheiro Ricardo Prates deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença do(as) conselheiro(as), bem como dos representantes dos conselhos municipais, das instituições da sociedade civil e dos convidados que compartilharam conoscimento de uma produtiva tarde de trabalho, reforçando a felicitação de boas-vindas ao novo colegiado, crendo numa oportuna data de tornarmos a nos reunir, de modo que eu, Eladyr Curi, secretariando a assembleia lauro e presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo conselheiro Ricardo Prates. Rio de Janeiro ao décimo segundo dia do mês maio de dois mil e vinte e três. Processo nº SEI-310003/002865/2023.

**RICARDO PRATES**  
Vice-Presidente CEPDE RJ

**ELADYR CURI**  
Secretária Executiva CEPDE RJ

Id: 2489582

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEEL Nº 327 DE 28 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-300001/000713/2023,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar seus contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato com a empresa AL DURANGE DA SILVA IMUNIZAÇÃO ME.

Art. 2º - Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016:

Natana Geraldo Raphael da Rocha - ID Funcional: 4460178-6.  
Vitoria Gomes das Neves - ID Funcional: 5102345-8  
Monalisa dos Santos Duffrayer- ID Funcional: 512.5667-3

**Parágrafo Único** - Designa o servidor Vitor Hugo Moreira Leite - ID Funcional: 501541-6, para substituir um dos membros da Comissão de Fiscalização, nos casos previstos de impedimentos e períodos de gozo de férias, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º - Designar como Gestor o servidor Rodrigo De Souza Richa ID Funcional: 4394480-9, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

Parágrafo Único - Designa o servidor Thiago Rodrigues Meiga Braz - ID Funcional: 5126225-8, para substituir o Gestor de Contratos, nos casos previstos de impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

**RAFAEL PICCIANI**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2489526

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 16.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000626/2022 - CONCEDE** à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 299.995,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), referente ao Projeto "ESCOLA DE ATLETISMO DE ANGRA DOS REIS", do proponente LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA LEITE ME - CNPJ nº 35.576.721/0001-29.

Id: 2478993

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 10.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-E-30/001/272/2019 - À AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao Projeto "PRÓ ESPORTES REGIÃO DOS LAGOS", do proponente INSTITUTO CARIOSA DE ATIVIDADES - CNPJ nº 01.953.247/0001-95.

Id: 2477482

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 29.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000338/2023 - CONCEDE** à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), referente ao Projeto "NIGHT RUN", do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.

Id: 2481891

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 26.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000419/2023 - CONCEDE** à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), referente ao Projeto "41º INTERCOLEGIAL", do proponente ABADAI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ nº 05.759.671/0001-54.

Id: 2489021

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 21/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000301/2023 CONCEDE** à BMC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 14.168.536/0001-25, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao Projeto "RIO S21K 2023", do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.

Id: 2487488

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
DE 29.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000301/2023 - CONCEDE** à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "RIO S21K 2023", do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.

Id: 2481915

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 03/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000302/2023 - CONCEDE** à CLARO NEX TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0011-39, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), referente ao Projeto "CIRCUITO DAS 4 ESTAÇÕES - 2 ETAPAS 2023", do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - CNPJ 06.103.531/0002-77.

Id: 2476217

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 29.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000302/2023 - CONCEDE** à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cem e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "CIRCUITO DAS 4 ESTAÇÕES - 2 ETAPAS 2023", do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELLI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.

Id: 2482026

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
DE 23/06/2023

**\*PROCESSO Nº SEI-300002/000470/2022 - DEFIRO** o pedido de impugnação do certame licitatório do pregão Eletrônico PE nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa prestadora de serviços de portaria, apresentada pela empresa CNS Nacional de Serviços LTDA, pelas razões constantes nos autos do processo administrativo.  
\*Omitido no D.O. de 26/06/2023.

Id: 2489356

## Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 26/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-050003/000582/2023 - RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a favor da empresa TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na EXPO Itaguaí, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Id: 248978

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 16/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-050003/000001/2023 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa nos valores de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), a favor da empresa F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 31.021.788/0001-46; R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a favor da empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 09.102.265/0001-75; perfazendo o valor total de R\$ 5.031,60 (cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

Id: 248977

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 29/06/2023